



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
Sergipe

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA REALIZAÇÃO DE EXAMES DIAGNÓSTICOS EM OFTALMOLOGIA, CONSULTAS PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS DO APARELHO DA VISÃO E CIRURGIAS DO APARELHO DA VISÃO PARA OS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.

Justificativa da essencialidade realização de procedimentos cirúrgicos do aparelho da visão para suprir às necessidades dos usuários do SUS da Secretaria de Saúde deste município, através do Prestador de Serviços de Saúde INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DE SERGIPE LTDA, para efetuar o devido pagamento da Nota Fiscal nº 000395 de 28/09/2016.

Considerando que:

- a realização dos serviços ora contratados, cuja responsabilidade recai sobre o Município de Nossa Senhora do Socorro, se faz de extrema necessidade na medida em que se constitui instrumento essencial à realização de procedimentos com finalidade diagnóstica (diagnóstico por ultrassonografia) e procedimentos cirúrgicos (cirurgia do aparelho da visão);
- o Município não possui equipamentos e nem a mão de obra qualificada necessária à realização do serviço, justificando assim a contratação de prestador terceirizado para fazê-lo;
- o Chamamento Público nº 001/2013, o Município angariou a contratação dos presentes serviços, visando complementar sua rede assistencial, conforme dispõe a Lei nº 8.080/90;
- a ausência do serviço prejudica e inviabiliza a política de assistência da SMS por intermédio de ações de prevenção e recuperação da saúde aos pacientes portadores de algum tipo de necessidade.



Governo Municipal
NOSSA SENHORA DO SOCORRO
 Sergipe

Diante do exposto, salientamos que a interrupção nesse serviço pode trazer desassistência à população, o que ocasionará denúncias ao Ministério Público, como também o agravamento no quadro clínico de alguns desses pacientes, levando-os às sequelas irreparáveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E REANEAMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nossa Senhora do Socorro, 25 de outubro de 2016.

OFÍCIO Nº 1064 /2016/GAB/MS
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 Nossa Senhora do Socorro, 17 de outubro de 2016

Instituição Signatária
RODRIGO SILVEIRA DE OLIVEIRA
 Controlador Interno

Pablo Silva de Santana
 Coordenação de Controle, Auditoria e Regulação.

Comprovamos, contabilmente, veracidade dos dados informados e Nossa Senhora do Socorro em 25 de outubro de 2016.
 Nossa Sra. do Socorro, conforme dados acima.

UNIDADE	VALOR	UNIDADE	VALOR
1 CLÍNICA ABRE FORTA E GOMES	28 R\$	74.000,00	
2 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E QUÍMICAS	181 R\$	4.130,00	
3 LABORATÓRIO CLÍNICO E LABORATÓRIO	700 R\$	16.200,00	
4 AMBULATÓRIO CLÍNICO E LABORATÓRIO	100 R\$	2.250,00	
5 INSTITUTO OFTALMOLOGICO	100 R\$	2.250,00	
6 INSTITUTO OFTALMOLOGICO	100 R\$	2.250,00	
7 INSTITUTO OFTALMOLOGICO	100 R\$	2.250,00	
8 INSTITUTO OFTALMOLOGICO	100 R\$	2.250,00	
9 INSTITUTO OFTALMOLOGICO	100 R\$	2.250,00	
10 INSTITUTO OFTALMOLOGICO	100 R\$	2.250,00	
11 CENTRO CLÍNICO MÉDICO E LABORATÓRIO	500 R\$	11.250,00	
12 CENTRO CLÍNICO MÉDICO E LABORATÓRIO	500 R\$	11.250,00	
13 CENTRO CLÍNICO MÉDICO E LABORATÓRIO	1000 R\$	22.500,00	
14 CENTRO CLÍNICO MÉDICO E LABORATÓRIO	100 R\$	2.250,00	

Aria Paula V. A. Mendonça
Aria Paula V. A. Mendonça
 Secretária Municipal de Saúde
 Nsa. Sra. do Socorro/SE

Orlinda Belma Braga
ORLINDA BELMA BRAGA
 Diretora Administrativa e Financeira